ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 925/2024 - RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES "ANTÔNIO ALEXANDRE DE PONTES" DA COMUNIDADE CACARUABA, COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 925/2024

Reconhece a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES "ANTÔNIO ALEXANDRE DE PONTES" DA COMUNIDADE CACARUABA, como instituição de utilidade pública, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública à ***ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES "ANTÔNIO ALEXANDRE DE PONTES" DA COMUNIDADE CACARUABA***, com sede na Comunidade Cacaruaba, no município de Santa Cruz/RN, e, registro no **Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ, desde 15 de março de 2024,** sob o nº 54.810.133/0001-52, justificadamente é uma entidade sem fins lucrativos com notória atuação em nosso município;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, em 11 de setembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:F97283AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/09/2024. Edição 3371
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/